

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2025 no plenário 10, Anexo II desta Câmara dos Deputados situada à Praça dos Três Poderes, na capital federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais e Senadores abaixo assinados com o objetivo de fundarem a Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento das Câmaras Municipais e Vereadores. Sob a presidência do Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG), que em conjunto com a Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM iniciou os preparativos pela sua instalação, acordou-se que a referida Frente Parlamentar será uma associação de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 345, Brasília - DF. OAcordou-se ainda que a Frente terá por objetivo estudar e discutir as questões relacionadas ao fortalecimento dos legislativos municipais e às condições para o bom exercício das suas funções. A partir desse entendimento, o Senhor Presidente solicitou a aprovação pelos presentes do Estatuto da Frente, lendo-o artigo por artigo e submetendo-o à apreciação dos Deputados presentes. O Estatuto foi aprovado por unanimidade. Em sequência, o Presidente solicitou aos presentes que indicassem um nome para representar a Frente Parlamentar perante a Mesa Diretora como seu Presidente, com fins de que pudesse ser registrada nos termos do Ato da Mesa nº69, de 10/11/2005, sendo que, por aclamação, foi determinado pela assembleia que o Deputado Domingos Sávio assumisse a função. O Presidente agradeceu aos Deputados presentes pela indicação, renovando o seu compromisso de conduzir os trabalhos da Frente com responsabilidade e eficiência. Cumprindo-se o objetivo da reunião, a presente Ata de Fundação foi lida e aprovada pelos Deputados presentes, os quais assinam abaixo juntamente com o Presidente. Brasília, 20 setembro de 2025.



DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal - PL/MG